

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES
E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Data/hora: 01.04.2024, às 10h – Virtual (Plataforma Microsoft Teams).

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Presidente; Andalessia Lana Borges Câmara, Presidente Substituta; Ana Maria Melo Netto Oliveira, Pedro Helena Pontual Machado e Carlos Alberto de Paula, Conselheiros.

Ordem do dia: 1. Nota Técnica nº 026/2024/O

O Conselho passou então, ao exame da ordem do dia.

I – PARA DELIBERAÇÃO

1) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 026/2024/O – Manifestação - Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2024 dos Membros da Diretoria Executiva da ABGF: Considerando que a matéria foi apresentada na 62ª reunião extraordinária do Conselho de Administração pela Gerente Administrativa Financeira (GAFIN), o Conselho dispensou nova apresentação. A Presidente do Conselho de Administração, Sra Juliana Falcão, então, registrou que, tendo todos analisado o material e, considerando o início da discussão na última reunião, questionou aos presentes se seria adequada a aprovação de RVA pra os diretores da ABGF para o exercício de 2024. O Conselheiro Independente Carlos de Paula tomou a palavra e registrou que entende que a política de incentivo para dirigentes deve caminhar de braços dados com a de funcionários, de forma que como não está sendo apresentada proposta de PLR para os funcionários da ABGF, o programa de RVA apenas para os diretores poderia gerar desincentivo para as equipes. A Conselheira Ana Maria Oliveira registrou que a política de RVA é sofisticada e os indicadores não parecem estar muito alinhados com a realidade da Empresa. A ABGF já possui um quadro reduzido e a busca pelo atingimento das metas pode gerar mais sufocamento das equipes e trabalhos desnecessários. Sugeriu por fim, que a nova administração se dedique no ano de 2024 a buscar novas linhas de negócios, e estudar melhor os programas, para em 2025 discutir sobre um programa mais maduro, alinhado a discussão do PLR. A Conselheira Lana

Borges entende que a aprovação de RVA neste momento parece descolado da realidade da Empresa, razão pela qual entende que não deva ser aprovado. O Conselheiro Pedro Pontual reforçou seu entendimento que este tipo de política não gera incentivos de melhoria, mas que para o caso da ABGF, reforçou a sugestão que a gestão aprofunde os estudos sobre o tema e apresente para 2025 uma proposta mais alinhada a realidade da Empresa. Por fim, a Conselheira Juliana Falcão registrou a sua concordância com as demais falas, reforçando que o momento da ABGF é complexo e de necessária reestruturação de pessoal. Dessa forma, o Conselho de Administração não aprovou a proposta de remuneração variável para administradores para o exercício de 2024, devendo a ABGF encaminhar a SEST apenas os anexos relativos a prestação de contas do RVA 2023. Registrou, ainda, que uma nova proposta de RVA deverá necessariamente ser encaminhada junto com proposta de PLR, bem como deve ser elaborada considerando a realidade da ABGF e com prazo adequado para avaliação e sugestões do Conselho de Administração.

Encerramento: às 10h36. Para fins legais de direito, lavrei a presente ata em duas vias de igual teor e forma, na qualidade de Secretária da reunião, eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger

Ana Maria Melo Netto Oliveira
Conselheira

Andalessia Lana Borges Câmara
Presidente Substituta

Juliana Pinheiro de M. V.Falcão
Presidente do Conselho

Pedro Helena Pontual Machado
Conselheiro

Carlos Alberto de Paula
Conselheiro